



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

OF 115/2019 GP

Gramado/RS, 20 de março de 2019

Exmo. Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, envio a esta Casa Legislativa documento de Impacto Financeiro, em anexo, para que seja juntado ao PLO 05/2019 que autoriza o Município de Gramado a conceder índice para a revisão geral anual aos Servidores do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Gramadotur.

Posto isto, desejo votos de profícuo sucesso e muito trabalho em prol da comunidade gramadense.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado

Exmo. Sr.

Rafael Ronsoni

Presidente da Câmara de Vereadores

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@gramado.rs.gov.br

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Concessão de índice para revisão geral anual aos servidores da Gramadotur.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
23.695.0017.2.053	Gestão e Manutenção da Gramadotur	400	644.842,81

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

 2.1) Não

 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	18.791,28	19.636,89	Fonte:	400 Recurso Livre - Adm. Indireta Municipal
fevereiro	-	18.791,28	19.636,89	Ativo Financeiro mês anterior: 6.294.306	
março	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 4.331.375	
abril	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 1.962.931	
maio	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 25.648.506	
junho	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(-)-Despesas previstas até final exercício: 25.049.252	
julho	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 2.562.185	
agosto	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 34.218.438	
setembro	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(-)-despesas primeiro ano seguinte: 34.218.438	
outubro	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(+)-receitas segundo ano seguinte: 36.271.544	
novembro	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(-)-despesas segunda ano seguinte: 36.271.544	
dezembro	18.370,48	18.791,28	19.636,89	(=) situação financeira antes do Impacto: 2.562.185	
Soma	183.704,79	225.495,37	235.642,66	(- gastos impacto) = situação projetada: 1.917.342	

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto afeta os resultados nominal e primário, fixados,

 respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: Nominal:
F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	32.281.544,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	3.260.184,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	10,10%

Responsável pela elaboração

 Luciano Mendonça de Almeida
 Contador - CRC/RS 01265/O
GRAMADOTUR
 Autarquia Municipal de Turismo

Ordenador da despesa

 Edson H. Néspolo
 Presidente
 Gramadotur
 Autarquia Municipal de Turismo